

**TERMO ADITIVO Nº 066/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabêlo, 167 – Vila Butantã, São Paulo - SP, 05360-170, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da aquisição dos equipamentos será de 03 (três) meses, conforme Cronograma de Desembolso, após a liberação do recurso orçamentário.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº



PUBLICADO

DOM 04/03/2022 - Pg. 24



8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorizar a utilização de Verba Parlamentar, a título de **INVESTIMENTO**, para a aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabêlo, 167 – Vila Butantã, São Paulo - SP, 05360-170, através de recursos de Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

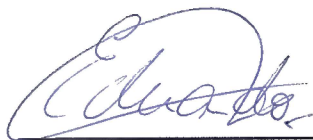
Fica estabelecido o orçamento global total de despesas de **INVESTIMENTO** no valor de **R\$28.574,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, referente a despesas para a aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabêlo, 167 – Vila Butantã, São Paulo - SP, 05360-170, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA

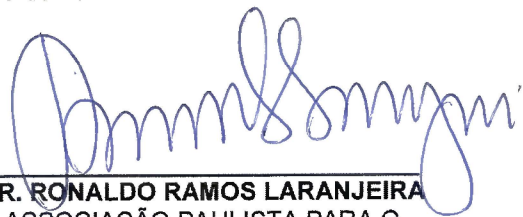
Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

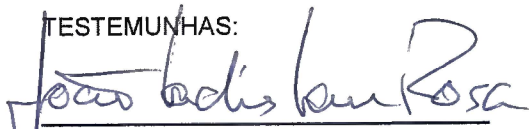


EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

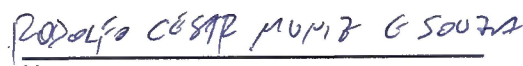


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**



Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**



Ofício nº 171/2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura

Supervisora de Saúde

Ref.: Solicitação de Recurso para aquisição de equipamentos para UBS SÃO REMO - Emenda Parlamentar

Em atendimento à Portaria nº 1165/2019-SMS.G, a qual permite a aquisição de equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia por Organização Social de Saúde e em observância o que estabelece o Art.4º e Art. 8º da referida Portaria, informamos que a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0069-80, com endereço na Rua Alvarenga nº 2100 – CEP 05509-005 - Butantã – São Paulo – SP, por seu representante que esta subscreve, gestora do Contrato de Gestão nº R022/2016 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, ao ensejo da Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para UBS São Remo, para compor o Processo SEI nº 6010.2021/0002633-8, solicita recurso financeiro no importe de R\$ 28.574,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Filho Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico

Ofício nº 168/2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/c.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura

Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento_ Aquisição de Equipamentos para
UBS SÃO REMO – Emenda Parlamentar

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através
de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para UBS São Remo
encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no
valor total de R\$ 28.574,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Relação de Documentos:

- ANEXO I: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01);
- ANEXO II: Orçamentos Preliminares;
- ANEXO III: Cronograma de Desembolso (pág. 01).

Ressaltamos, que os presentes orçamentos preliminares poderão sofrer alteração em
decorrência de fatores mercadológicos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais
elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Filhou Jose
CRM 40191
Diretor Clínico

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_EMENDA PARLAMENTAR - UBS SÃO REMO

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Autoclave de Bancada 75 litros	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Detector Fetal de Mesa	4	R\$ 1.810,00	R\$ 7.240,00
Foco Clínico com rodízio	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Laringoscópio Adulto com lâmina curva e reta	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00
Laringoscópio Infantil com lâmina curva e reta	1	R\$ 506,00	R\$ 506,00
Otoscópio	3	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
Oxímetro de Pulso de Mesa	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
TOTAL			R\$ 28.574,00

Atualizado em 20/12/2021

Página 1 de 1
5



SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR - UBS SÃO REMO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO			
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	x			
2 RECEBIMENTO DO REPASSE	x			
3 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO		x	x	x
VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 28.574,00			

* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 20/12/2021